

---

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO  
OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**  
CNPJ/MF Nº. 02.415.408/0001-50  
NIRE Nº. 35300154363  
COMPANHIA ABERTA – CATEGORIA B

---

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA  
GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2018, ÀS 11h00.  
 (“AGO”)**

Senhores Acionistas,

A Administração da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”) encaminha a presente proposta da administração (“Proposta”) relacionada à AGO.

Considerando o interesse da Companhia, a Administração apresenta as seguintes recomendações em referência às matérias incluídas na ordem do dia da mencionada AGO:

**1. TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR O RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA E NOTAS EXPLICATIVAS ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES, REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017:**

A Administração da Companhia submete à apreciação de V.Sas.: (i) o Relatório da Administração; e (ii) as Demonstrações Financeiras da Companhia e Notas Explicativas acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, publicadas em 23 de fevereiro de 2018, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Empresarial, e no Jornal “Diário da Região de Osasco”, na forma da lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades Anônimas” ou “LSA”).

## **2. DELIBERAR SOBRE A REVISÃO E APROVAÇÃO DE ORÇAMENTO DE CAPITAL**

A Administração da Companhia submete à apreciação de V.Sas. a proposta de orçamento de capital para os exercícios sociais de 2018 e de 2019, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades Anônimas e do artigo 25, §1º, inciso IV, da Instrução CVM nº 480 de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM 480”), nos termos do **Anexo I** à presente Proposta.

## **3. DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

A Administração da Companhia propõe deliberar sobre a destinação dos resultados da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, nos termos do **Anexo II** à presente Proposta.

## **4. DELIBERAR SOBRE A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA**

A Administração da Companhia propõe deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do **Anexo III** à presente Proposta.

## **5. DELIBERAR SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA**

A Administração da Companhia submete à apreciação de V.Sas. a proposta para a verba anual e global para a remuneração dos membros da Administração da Companhia para o exercício social de 2018, no valor de até R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), nos termos do **Anexo IV** à presente Proposta.

Encontram-se detalhados nesta Proposta todos os anexos nos termos legais e regulatórios.

**A Administração**

## ÍNDICE

<b>ANEXO</b>	<b>PÁGINA</b>
<b>ANEXO I</b> – Proposta de Orçamento de Capital	4
<b>ANEXO II</b> – Proposta de destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017	5
<b>ANEXO III</b> – Indicação dos membros do Conselho de Administração da Companhia	7
<b>ANEXO IV</b> – Proposta de remuneração dos administradores da Companhia	12

---

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO  
OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**  
**CNPJ/MF Nº. 02.415.408/0001-50**  
**NIRE Nº. 35300154363**  
**COMPANHIA ABERTA – CATEGORIA B**

---

**- ANEXO I -**

**PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE CAPITAL**

Srs. Acionistas, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades Anônimas e do artigo 25, §1º, inciso IV da IN CVM 480, apresentamos a V.Sas. para análise e posterior aprovação na Assembleia, a proposta de Orçamento de Capital para o exercício social de 2018 e 2019, no valor de R\$130.821.000,00 (cento e trinta milhões, oitocentos e vinte e um mil reais), conforme fontes de financiamento abaixo, o qual foi aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 20 de fevereiro de 2018.

Proposta de Orçamento de Capital: R\$130.821.000,00

**Aplicações**

Investimento planejado para atendimento a compromissos da Companhia em 2018 e 2019	R\$130.821.000,00
--	-------------------

**Origens/Fontes de Financiamento<sup>1</sup>**

Reserva de Retenção de Lucros até 31 de dezembro de 2017	R\$87.889.434,72
Outros Recursos Próprios e/ou de Terceiros	R\$42.931.565,28

Barueri/SP, 20 de fevereiro de 2018.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ITALO ROPPA**

---

<sup>1</sup> Em 28/03/2018, após a divulgação do Orçamento de Capital de 2018 e 2019 ao mercado, as origens/fontes de financiamento para o Orçamento de Capital, foram revisadas e passaram a ser as seguintes: (i) Reserva de Retenção de Lucros até 31/12/2017 R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais); e (ii) Outros Recursos próprios e/ou de Terceiros R\$90.821.000,00 (noventa milhões, oitocentos e vinte e um mil reais).

Presidente do Conselho de Administração

---

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO  
OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.  
CNPJ/MF Nº. 02.415.408/0001-50  
NIRE Nº. 35300154363  
COMPANHIA ABERTA – CATEGORIA B**

---

**ANEXO II -  
PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DOS  
RESULTADOS DO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2017**

Considerando as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, a Administração da Companhia propõe deliberar sobre a destinação dos resultados da Companhia, nos seguintes termos:

Ao “Resultado do Exercício” da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, no montante R\$351.094.084,91 (trezentos e cinquenta e um milhões, noventa e quatro mil, oitenta e quatro reais e noventa e um centavos), seja acrescido o saldo da Reserva de Retenção de Lucros do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, no montante de R\$65.954.999,20 (sessenta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), totalizando-se o valor de R\$417.049.084,11 (quatrocentos e dezessete milhões, quarenta e nove mil, oitenta e quatro reais e onze centavos), o qual terá a seguinte destinação:

- a) Considerando que o saldo da Reserva Legal já constituída na Companhia, no valor de R\$27.952.584,48 (vinte e sete milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), perfaz 20% (vinte por cento) de seu capital social, faz-se desnecessária nova constituição, conforme permitido pelo artigo 193, "caput", da Lei das Sociedades Anônimas;
- b) Distribuição de dividendos nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, no montante total de R\$316.198.700,67 (trezentos e dezesseis milhões, cento e noventa e oito mil, setecentos reais e sessenta e sete centavos), compostos por: **(i)** R\$65.900.000,00 (sessenta e cinco milhões e novecentos mil reais), correspondentes a R\$4,49059762597835 por lote mil ações ordinárias e R\$4,93965738857618 por lote de mil ações preferenciais, à

conta parte do saldo da reserva de retenção de lucros do exercício de 2016, conforme aprovado pelos Acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de abril de 2017, já pagos em 27 de abril de 2017; **(ii)** R\$250.298.700,67 (duzentos e cinquenta milhões, duzentos e noventa e oito mil, setecentos reais e sessenta e sete centavos), correspondentes a R\$17,0560053264 por lote mil ações ordinárias e R\$18,76160585904 por lote de mil ações preferenciais, sendo R\$250.243.701,47 (duzentos e cinquenta milhões, duzentos e quarenta e três mil, setecentos e um reais e quarenta e sete centavos a conta da totalidade dos lucros apurados no período de 1º de janeiro de 2017 a 30 de setembro de 2017 e R\$54.999,20 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), à conta da totalidade do saldo da Reserva de Retenção de Lucros de 2016, conforme aprovado pelos Acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de dezembro de 2017, já pagos em 21 de dezembro de 2017; e **(iii)** R\$47.889.434,72 (quarenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos de reais) sendo: R\$22.804.492,72 (vinte e dois milhões, oitocentos e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), correspondentes a R\$3,26331080217 por lote de mil ações ordinárias; e R\$25.084.942,00 (vinte e cinco milhões, oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais), correspondentes a R\$3,58964188238 por lote de mil ações preferenciais, à conta de parte do saldo da Reserva de Retenção de Lucros de 2017, conforme aprovado pelos Acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de março de 2018, a serem pagos em 29 de março de 2018. Os dividendos acima foram aprovados *ad referendum* da AGO;

- c) Distribuição de Juros sobre o Capital Próprio no valor bruto de R\$12.960.948,72 (doze milhões, novecentos e sessenta mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos), correspondentes a R\$0,88319280046 por lote de mil ações ordinárias e R\$0,9715120805 por lote de mil ações preferenciais, nos termos do §2º do artigo 27 do Estatuto Social da Companhia. Os juros sobre o capital próprio supramencionados foram computados ao dividendo mínimo obrigatório de 2017, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de dezembro de 2017, *ad referendum* da AGO. Os juros foram pagos em 21 de dezembro de 2017; e
- d) Após as destinações acima, o saldo de “Reserva de Retenção de Lucros” da Companhia passará a ser de R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais).

Barueri/SP, 28 de março de 2018.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ITALO ROPPA**  
Presidente do Conselho de Administração

---

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO  
OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**

CNPJ/MF Nº. 02.415.408/0001-50

NIRE Nº. 35300154363

COMPANHIA ABERTA – CATEGORIA B

---

**- ANEXO III -**

**INDICAÇÃO DOS MEMBROS DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA**

Segue abaixo a relação dos candidatos indicados para ocupar os cargos de membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, a serem aprovados na AGO da Companhia, para exercerem as respectivas funções conforme mandato previsto no Estatuto Social da Companhia.

A Administração da Companhia esclarece que, tendo em vista que a CCR S.A. (“CCR”) detém 100% do capital social da Companhia, a eleição de membros do Conselho de Administração por meio de voto múltiplo ou votação majoritária não se aplica à Companhia. Assim, a presente proposta não inclui: (i) os possíveis cenários para eleição de membros do Conselho de Administração mediante adoção dos referidos procedimentos; e (ii) os indicados por acionistas minoritários para composição de tal órgão, nos termos da Instrução CVM nº 552/14 e do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/ N°02/2018.

<b>NOME</b>	<b>ITALO ROPPA</b>	<b>FÁBIO RUSSO CORRÊA</b>	<b>CHRISTIANO AQUILLES GRAMLICH DAS NEVES</b>	<b>RODRIGO SIQUEIRA ABDALA</b>
<b>NASCIMENTO</b>	15/07/1954	16/11/1972	14/01/1974	22/09/1972
<b>PROFISSÃO</b>	Engenheiro Civil	Engenheiro Civil	Administrador	Engenheiro Civil
<b>CPF/ PASSAPORTE</b>	404.189.877-34	014.930.467-64	152.663.928-94	026.427.617-54
<b>CARGO OCUPADO</b>	Presidente do Conselho de Administração	Membro Efetivo	Membro Efetivo	Membro Efetivo
<b>DATA DE ELEIÇÃO</b>	AGO de 2018	AGO de 2018	AGO de 2018	AGO de 2018
<b>DATA DA POSSE</b>	AGO de 2018	AGO de 2018	AGO de 2018	AGO de 2018
<b>PRAZO DO MANDATO</b>	AGO de 2019	AGO de 2019	AGO de 2019	AGO de 2019
<b>OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES NA COMPANHIA</b>	n/a	n/a	n/a	n/a
<b>INDICADOS PELO CONTROLADOR</b>	sim	sim	sim	sim
<b>NÚMERO DE MANDATOS CONSECUTIVOS</b>	12	1	1	1

Abaixo, seguem as biografias resumidas dos membros indicados para ocupar os respectivos cargos no Conselho de Administração para o mandato 2018/2019:

- 1. Italo Roppa:** O Sr. Italo, que é membro do Conselho de Administração da Companhia desde 27 de abril de 2007, está sendo indicado para reeleição para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Formou-se em engenharia civil pela Universidade Gama Filho no Rio de Janeiro. Atualmente, o Sr. Italo exerce o cargo de Diretor Vice-Presidente de Gestão da CCR, desde 1º de novembro de 2005. Também é membro efetivo do Conselho de Administração das seguintes empresas: Concessionária do Sistema Anhangüera – Bandeirantes S.A. (“AutoBAN”); Concessionária do Rodoanel Oeste S.A. (“Rodoanel”); Renovias Concessionária S.A. (“Renovias”); Rodovias Integradas do Oeste S/A (“SPVias”); Companhia de Investimentos e Participações (“CIP”) e Instituto CCR. Sr. Italo também é Diretor Presidente da Sociedade Paulista de Infraestrutura S.A. (“SPI”).
- 2. Fábio Russo Corrêa:** O Sr. Fábio Russo, que é membro do Conselho de Administração da Companhia desde 21 de setembro de 2017, está sendo indicado para reeleição para o mesmo cargo. Formado em Engenharia Civil pela Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, com especialização em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e Master in Financial Management pela Rotterdam School of Management. Iniciou sua carreira na CCR na área de Engenharia da NovaDutra em 1997, depois nas áreas de Planejamento e Estruturação do financiamento de longo prazo da Companhia entre 1998 e 2000. Entre 2000 e 2009 atuou no time de Project Finance do Centro Corporativo da CCR, onde estruturou dentre outros o financiamento da Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo - ViaQuatro e o Rodoanel Oeste. De 2009 a 2012 foi Diretor Financeiro de Relações com Investidores da São Carlos Empreendimentos e Participações S.A., empresa do setor de properties e entre 2012 e 2013 foi diretor financeiro da B&A, *start up* de mineração do Private Equity do BTG Pactual. Em 2013 voltou para a CCR como superintendente de Novos Negócios da CCR e desde de junho de 2017 como Superintendente de Novos Negócios da Divisão de Rodovias – São Paulo. Também é membro efetivo do Conselho de Administração das seguintes empresas: AutoBAN; Renovias; RodoAnel; e SPVias.
- 3. Christiano Aquilles Gramlich das Neves:** O Sr. Christiano Aquilles, que é membro do Conselho de Administração da Companhia desde 21 de setembro de 2017, está sendo indicado para reeleição para o mesmo cargo. Formado em Administração de Empresas pelas Faculdades Metropolitanas Unidas, MBA Executivo em Finanças pelo Instituto Brasileiro de

Mercado de Capitais de São Paulo, Mestre em Controladoria e Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Entrou para o Grupo Itaú em 1995, permanecendo no Instituto Itaú Cultura até 2004, ocupando o cargo de Gestor Administrativo Financeiro. Atuou como consultor de empresas no período de 2004 a 2007, no segmento da indústria de transparências e vidros de proteção. Foi sócio da Supertec Equipamentos de Proteção, indústria do segmento de transparências blindadas no período de 2008 a 2010. Lecionou Administração Financeira e Orçamentária, Organização Sistemas e Métodos e Teoria Geral da Administração no Centro Universitário Assunção, instituição ligada à igreja Católica, no período de 2005 a 2009. Participa do Grupo CCR desde 2011, tendo atuado na Diretoria de Planejamento e Controle até 2013, na Gestão Administrativo-Financeira da Companhia de 2014 a 2017, integrando atualmente a Divisão de Rodovias SP. Também é membro efetivo do Conselho de Administração das seguintes empresas: AutoBAN; RodoAnel; Renovias; e SPVias. O Sr. Christiano também é Diretor na SPI.

- 4. Rodrigo Siqueira Abdala:** O Sr. Abdala, que é membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia desde 21 de setembro de 2017, está sendo indicado para reeleição para o mesmo cargo. Atualmente é Superintendente de Administração do Contrato, na Divisão de Rodovias São Paulo da CCR, cargo que ocupa desde junho de 2017. Antes disto, trabalhou por 11 anos como gestor responsável pela administração dos contratos nas Concessionária da Ponte Rio Niterói S.A. (“Ponte”), Concessionária da Rodovia dos Lagos S.A. (“ViaLagos”) e na Barcas S.A. - Transportes Marítimos (“BARCAS”), tendo atuado com foco na qualidade do relacionamento com o Poder Concedente (ANTT, AGETRANS, DER e SETRANS), na adimplência contratual, na manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e na sustentação dos negócios. Dentre as principais realizações, destacam-se as negociações lideradas junto aos Poderes Concedentes que permitiram a realização de importantes investimentos em infraestrutura, com benefícios para sociedade e os usuários, e retorno aos acionistas. Formado em engenharia civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, possui MBA em Gestão empresarial pela Fundação Getúlio Vargas e extensão em Direito dos Transportes pela Universidade Cândido Mendes. Nascido em 22 de setembro de 1972, está atuando nas empresas do Grupo CCR desde junho de 1998, tendo ingressado pela ViaLagos como engenheiro júnior. Também é membro efetivo do Conselho de Administração das seguintes empresas: AutoBAN; Rodoanel; Renovias; e SPVias.

Nenhum dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos últimos 5 anos, esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, bem como condenação transitada em julgado, na esfera

judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional.

Conselho de Administração:

Eu, **Italo Roppa**, indicado para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial.

Eu, **Fábio Russo Corrêa**, indicado para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial.

Eu, **Christiano Aquiles Gramlich das Neves**, indicado para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial.

Eu, **Rodrigo Siqueira Abdala**, indicado para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial.

Barueri/SP, 07 de março de 2018.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ITALO ROPPA**  
Presidente do Conselho de Administração

---

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO  
OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.  
CNPJ/MF Nº. 02.415.408/0001-50  
NIRE Nº. 35300154363  
COMPANHIA ABERTA – CATEGORIA B**

---

**- ANEXO IV -**

**PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES**

Apresentamos a proposta para a verba anual e global para remuneração dos membros da Administração da Companhia.

Para o exercício social de 2017, propomos o montante de até R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para a remuneração dos administradores da Companhia, incluindo honorários, eventuais gratificações, seguridade social e benefícios que sejam atribuídos aos administradores em razão da cessação do exercício do cargo de administrador, sendo certo que o montante aqui proposto inclui os valores referentes aos encargos sociais de FGTS que forem devidos, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da Lei das Sociedades Anônimas.

Referido valor foi determinado em função da grande experiência dos atuais administradores e de seu alto grau de conhecimento das atividades e operações da Companhia, sua sólida reputação no mercado e devido à necessidade de manutenção e valorização dos talentos individuais da Companhia, inserida em um mercado cada vez mais competitivo.

Barueri/SP, 07 de março de 2018.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ITALO ROPPA**  
Presidente do Conselho de Administração